



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



218

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA REPUBLICADA EM 07/06/2024 POR MOTIVO DE INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 5.627, DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Motorista.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 01 de junho de 2024, em razão da concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição o(a) servidor(a) público(a) municipal **APARECIDO RAMOS**, portador(a) do RG nº 7.964.347-4 e do CPF nº 928.167.388-68, detentor(a) do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de maio de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 3 de 8



222

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5.631, DE 03 DE JUNHO DE 2024

*Constitui Comissão de Avaliação para aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de ciências humanas e ciências da natureza, para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, da Secretaria de Educação do município de Valentim Gentil/SP, e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** para compor **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para “aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de ciências humanas e ciências da natureza, para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, da Secretaria de Educação do município de Valentim Gentil/SP”, sob Processo nº 089/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2024 e Edital nº 063/2024, sem ônus para os cofres públicos, os seguintes servidores públicos municipais:

I - **NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Presidente;

II - **MARA RUBIA DO CARMO**, RG nº 25.157.843-4, detentora do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola; e

III - **NATHIELE DOS SANTOS GOBBI**, portador do RG nº 44.788.408-6, detentor do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de junho de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 4 de 8



223

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5.632, DE 03 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a designação dos profissionais que irão compor a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.565, de 20 de março de 1998, e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.964, de 30 de novembro de 1998;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, para compor a equipe de Vigilância Sanitária no território do Município de Valentim Gentil, nas respectivas funções, os profissionais a seguir relacionados:

- I - **JOSIANI DA CRUZ BELÉM Risetto**, RG nº 42.015.724-4, curso superior completo, Coordenadora e Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 021;
- II - **SUELLEN MARTINS MENEZES DE SOUZA**, RG nº 32.415.509-6, curso superior completo, Médico da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 015;
- III - **FABIO BRUMATTO BARRETO**, RG nº 42.016.017-6, curso superior completo, Engenheiro da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 028;
- IV - **GABRIELA GONÇALVES**, RG nº 45.467.582-3, curso superior completo, Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 017;
- V - **FERNANDA JACON BORLINA**, RG nº 33.457.564-3, curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 029;
- VI - **DANIELA PINTO PEREIRA**, RG nº 30.885.932-7, ensino médio completo, Auxiliar Administrativo, credencial nº 31;
- VII - **SILVANA SABINO**, RG nº 33.846.877-3, curso superior completo, Farmacêutica Sanitarista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 32;
- VIII - **MICHELE GARCIA CHAVES**, RG nº 42.015.863-7, ensino médio completo, Visitador Sanitário da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 33.
- IX - **LORENA OYAMA MALAVASI**, RG nº 39.528.504-5 curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 34

**Art. 2º** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição da referida credencial de identificação fiscal estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.965, de 30/11/1998.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.388, de 17 de outubro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 5 de 8



224

**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil - SP, 03 de junho de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 6 de 8



225

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5.633, DE 05 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Encarregado de Creche.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, para o exercício do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE CRECHE** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA
RG:	64.585.253-3
CLASSIFICAÇÃO:	5º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 35A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de junho de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 7 de 8



226

**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 5.634, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 09:41 horas do dia 06 de junho de 2024, sob o nº 1260/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de junho de 2024, a servidora pública municipal **ISABELA CAROLINNE GAZOLLA HIROMOTO**, portadora do RG nº 52.846.529-6 e do CPF nº 445.693.458-16, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de junho de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1925A

Página 8 de 8

### Comunicados

#### REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **12/06/2024**, às **10 horas**, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **maio do exercício de 2024**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....